

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, na Sala nº 502, do Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública - CGFNPS reuniu-se em sessão extraordinária, com a presença dos seguintes membros: Regina Maria Filomena de Luca Miki, Presidente do CGFNPS e representante titular da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP; Sidnei Borges Fidalgo, Vice-Presidente do CGFNPS e representante suplente da SENASP; Paulo Machado, representante titular do Ministério da Justiça; Welington Gomes Pimenta, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República; Myron Moraes Pires, representante suplente do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Felipe Daruich Neto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho, representante suplente da Procuradoria-Geral da República; ausente justificadamente os representantes da Casa Civil da Presidência da República. Participaram também da sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O Vice-Presidente, após os cumprimentos de praxe, anunciou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Autorização para aquisição direta de ração para cães, no âmbito do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (Cel. Tucci); 2) Apresentação do Edital de Chamamento para apresentação de Projetos Estaduais/Municipais (Dr. Alberto Liebling Kopittke e Dra. Isabel Seixas de Figueiredo); 3) Apreciação da manifestação da Consultoria Jurídica/MJ sobre a utilização de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública; e 4) Autorização para aquisições diretas relacionadas à Secretaria Extraordinária de Segurança Pública para Grandes Eventos.

DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, o Vice-Presidente do CGFNPS, Sidnei Borges Fidalgo, informou que a pedido da Presidente, ele iniciaria a reunião porque ela estava finalizando um compromisso inesperado. Ato contínuo, a palavra foi passada para o Tenente Coronel Silvio Tucci, que esclareceu que o pedido de compra de ração para cães já havia sido discutido na reunião anterior, porém retomando o assunto, ele novamente explicou que a ração solicitada objetivava alimentar 20 cães utilizados pela Força Nacional de Segurança Pública em suas operações. O TC Tucci informou que estes cães são de propriedade das polícias estaduais, porém estão cedidos à Força. Ele informou que o estoque atual de ração terminará em setembro e a presente solicitação contempla somente os 04 últimos meses de 2011 pelos motivos explicados na reunião anterior. Foi informado que a Força já está trabalhando na elaboração de novo edital de compras para o próximo ano, no qual será prevista a aquisição de ração para cães adultos e filhotes, conforme doação anunciada na última reunião. Paralelo a isso estão sendo ultimados os contatos com a Embaixada Americana para tratar da doação da matriz de filhotes, desta forma, se as negociações obtiverem o fim desejado, no mencionado edital também será inserida a ração para filhotes. Concluindo, o TC Tucci destacou que no Plano de Trabalho encaminhado aos Conselheiros constavam todas as informações solicitadas na última reunião. Aberta a palavra, o Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho informou que leu com atenção o material encaminhado e achou o plano de trabalho bem explicativo, sendo assim não via nenhuma objeção para a aprovação do pedido. Os demais Conselheiros também acompanharam o entendimento do citado Conselheiro. Registra-se que a partir desse momento a condução da reunião passou à Presidente que ao inteirar-se da discussão, colocou o projeto em votação que foi aprovado.

Na seqüência, o Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho pediu a palavra para suscitar uma questão de ordem. Com a palavra, ele indagou se as aquisições para a Secretaria Extraordinária de Segurança Pública para Grandes Eventos seriam objeto de deliberação na presente reunião. A Presidente declarou que foi informada que os Conselheiros haviam recebido o parecer da Consultoria Jurídica/MJ somente no início da reunião em curso, ponderando que o parecer não foi enviado antecipadamente, como reza o regimento, porque a SENASP também recebeu o parecer naquele dia. Sendo assim, ela propôs aos conselheiros que se eles não se sentissem aptos para analisar os projetos das aquisições, que pelo menos naquela reunião fosse solucionado o impasse relativo ao entendimento quanto ao financiamento ou não das citadas aquisições pela Lei do Fundo. Dito isso, ela destacou que reconhecia que o parecer ora disponibilizado era denso, por isso mesmo, antes da reunião ela havia conversado com

o Conselheiro Paulo Machado sobre a questão, ele havia sugerido que a Consultoria Jurídica e a autora do parecer fossem convocadas à reunião a fim de esclarecerem qualquer dúvida relacionada à matéria. A Presidente ressaltou que se o Conselho, naquela reunião, conseguisse ultrapassar o ponto sobre a utilização ou não dos recursos do Fundo pela Secretaria Extraordinária já seria um grande avanço. Posteriormente, poderia ser marcada uma reunião extraordinária para a apreciação das aquisições. Ante estas colocações, o Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho sugeriu que a Pauta fosse invertida para que este assunto fosse imediatamente tratado porque este assunto estava pendente há reuniões anteriores. A Presidente colocou em votação o pedido do conselheiro e com a aquiescência do Colegiado, passou-se a análise do item 3 da pauta. Na seqüência, os Conselheiros passaram a analisar o parecer, anexo esta ata. Aberto o debate, cabe registrar as seguintes manifestações: a) O Conselheiro Felipe Daruich Neto declarou que na conclusão do parecer está registrado que não há óbice para financiamento das aquisições pretendidas pelo Fundo, contudo no parecer foram registrados, às fls. 26, apontamentos que corroboram com o entendimento da parecerista, os quais estão relacionados à área orçamentária. Comentando os apontamentos, o Conselheiro Felipe declarou que o fato de um parlamentar alocar ou votar determinado ponto na Lei Orçamentária Anual – LOA não torna válida a pretensão, ou seja, se for alocado algo na lei/LOA que contradiz outra lei, a alocação feita na LOA não tem força para alterar a legislação específica que diz o contrário. O Conselheiro declarou que quando esse equívoco ocorre deve ser bloqueado porque não poderá ser executado, portanto, em que pese o entendimento contrário da Parecerista, ele não considerava este argumento válido. Por outro lado, em seu entendimento, esse argumento não invalidava a conclusão do parecer; b) O Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho ponderou que discordava de certas passagens do parecer que pareciam determinar o que o Conselho deveria fazer, e em sua opinião, o Conselho conhece muito bem o seu papel. Disto isso, o Conselheiro destacou que o Conselho deveria se comprometer com a tese de que é possível ao Fundo financiar projetos na área de segurança pública da União, entendido aí a União como um dos Entes Federados. O Conselheiro ponderou que o parecer ajudava principalmente quando resgatou a interpretação histórica na formação do próprio projeto de lei que alterou a Lei do Fundo, o qual abriu a oportunidade para que a União também participasse dos recursos do Fundo com seus próprios projetos. O citado conselheiro declarou que considerava, de certo modo, até uma esquizofrenia estatal a União criar um Fundo e os representantes da União atuar neste Fundo, mas na hora de repartir o bolo, a União ficar sem parte alguma, ponderando que isso lhe parecia algo despropositado. O Conselheiro voltou a ponderar que o comprometimento do Conselho deveria ser com a tese de que o Fundo Nacional de Segurança Pública pode sim subsidiar projetos a serem apresentados e executados por órgãos da União, entendido aí a União como um dos Entes Federados da Federação Brasileira conhecidamente tripartite União, Estados e Municípios. O Conselheiro declarou que em seu entender não era necessário avançar sobre outros aspectos do parecer, inclusive onde fala sobre a competência do Conselho, porque o Conselho não pode ser autômato, isto é, ele não existe para bater carimbo aprovando projetos. O Conselheiro destacou que para o Colegiado aprovar os projetos é preciso: conhecer, questionar e entender, não sendo possível ao Conselho questionar para: entender, conhecer e aprovar, então não deveria existir um Conselho, bastava passar a competência para a Secretária Nacional de Segurança Pública e ela decidiria sozinha. O Conselheiro ponderou que cada Conselheiro tem a missão, pela sua experiência e pela instituição que representa de trazer o máximo de elementos capazes de levar o Conselho, numa decisão colegiada, a melhor decisão possível. Finalizando, o Conselheiro sugeriu que a decisão do Conselho fosse pautada na seguinte pergunta: pode a União participar recebendo recursos do Fundo? Sim? Não? Por que?; c) O Conselheiro Welington Gomes Pimenta declarou que considerou pertinente o questionamento feito pelo Conselho à Consultoria Jurídica e que no parecer sob análise este questionamento foi enfaticamente respondido, acrescentando que se considerava convencido quanto ao que foi concluído; d) os demais Conselheiros também acompanharam este entendimento. Assim o debate foi encerrado com a conclusão de que a União poderá ter projetos financiados com os recursos do Fundo. Neste contexto, o Conselheiro Felipe indagou se os projetos da Secretaria Extraordinária já estavam sendo aprovados. A Presidente respondeu que os projetos ainda não estavam sendo avaliados, destacando que foi analisado foi somente o mérito. O Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho acrescentou que a Consultoria Jurídica responde a consultas em tese e a consulta foi: pode o Fundo subsidiar projetos da Secretaria Extraordinária? E a resposta foi sim. E todos os Conselheiros ficaram convencidos disso. Ele explicou que essa indagação ocorreu no meio de uma discussão de um

caso concreto quando surgiu uma questão preliminar, que é teórica e abstrata, mas que acabará sendo utilizada doravante para vários outros projetos, porém os projetos serão analisados em outro momento. Dito isso, ele indagou a Presidente se na sequência os projetos seriam analisados. A Presidente respondeu que considerando que o impasse havia sido ultrapassado, a idéia era analisar os projetos. O Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho declarou que ainda existia um problema preliminar, visto que a Secretaria Extraordinária ainda não existia e sugeriu que o Conselho aguardasse até que a Secretaria existisse de direito para que pudesse deliberar sobre coisas concretas, caso contrário essas decisões seriam em tese. A Presidente declarou que o Conselheiro estava correto na colocação dele. Todavia, alguns dos projetos relacionados à Secretaria Extraordinária de Segurança Pública para Grandes Eventos – SESGE não serão executados por ela, por exemplo, o projeto de capacitação dos profissionais de segurança pública que atuarão na Copa, que será executado pela SENASP, por meio do DEPAID, ou seja, esta execução está vinculada à SENASP, que é uma secretária que existiu, sendo assim este projeto seria factível de ser apreciado. O Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho concordou, porém declarou que essa proposta altera o que estava solicitado na Pauta anterior, isto é, a apreciação do pedido de pagamento de diárias e passagens. A Presidente explicou que o projeto de capacitação não tinha relação com o item mencionado, tratava-se de um projeto específico voltado para outra demanda. Ante ao exposto, o Conselheiro Carlos Vilhena concordou que o projeto poderia ser apreciado, contudo ponderou que o Conselho para deliberar sobre um projeto precisa conhecer o projeto. Nesse momento, houve a intervenção do Conselheiro Paulo Machado que pediu a palavra para fazer um esclarecimento sobre o pedido de autorização para o pagamento de diárias e passagens. O Conselheiro declarou que havia a possibilidade de se fazer um destaque desses recursos para a Secretária Executiva do Ministério da Justiça ou para a SENASP. O Conselheiro acrescentou que este destaque era importante porque na estruturação da futura Secretaria serão realizadas viagens para tratar de assuntos no âmbito dos Estados-sedes/copa e também há necessidade de trazer para Brasília pessoas/especialistas de outros estados para discutirem assuntos da copa. Ademais, gastos com despesas desse tipo foram previstos no montante consignado no Fundo Nacional de Segurança Pública. O Conselheiro ressaltou que seria importante a autorização deste gasto para não ocorrer prejuízo na estruturação da futura Secretaria. Após esta manifestação, o Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho destacou que a praxe para apreciação de projetos no Conselho tem sido a seguinte: 1) a distribuição prévia dos projetos aos Conselheiros, para que eles possam examiná-los e vir habilitados para discuti-los; 2) apresentação do projeto pela SENASP e 3) deliberação do Conselho acerca do projeto. Dito isso, a Presidente explicou que os projetos não foram enviados em virtude do impasse envolvendo os assuntos da SESGE ocorrido em reuniões anteriores, ou seja, durante a apreciação do primeiro pedido da futura Secretaria foi suscitada dúvida quanto ao financiamento pelo Fundo dos pleitos provenientes da SESGE. Isso culminou na suspensão daquele pedido até que a Consultoria Jurídica/MJ se manifestasse a respeito da consulta feita pelo Colegiado. Contudo, lamentavelmente, o parecer jurídico contendo tal manifestação foi finalizado recentemente. Por outro lado, os esclarecimentos acerca do projeto de capacitação poderiam ser prestados pela Dra. Isabel ali presente que estava habilitada a detalhar todo o projeto. Ato contínuo, a palavra foi passada à Dra. Isabel, que esclareceu que antes da inversão da Pauta os assuntos relacionados à SESGE constavam no item 3 e 4 da Pauta. Conforme acordado entre a SENASP e a SESGE, o Dr. José Ricardo Botelho de Queiroz, futuro Secretário da citada Secretaria faria a introdução dos projetos relacionados à SESGE, porém, naquele momento, o Dr. Botelho estava, no andar abaixo, em outra reunião com as equipes dos órgãos que auxiliarão no processo de execução dos projetos da Copa. Assim sendo, ela solicitou que ele fosse informado sobre a inversão da pauta para que ele e a equipe se fizessem presentes na reunião. Quanto ao projeto mencionado pela Presidente, ela declarou que gostaria de ter a oportunidade de pelo menos apresentá-lo naquela reunião, e se o Conselho julgasse necessário, a votação do pleito poderia ficar para um segundo momento. Ela acrescentou que certamente este também deveria ser o entendimento do Dr. Botelho com relação aos demais projetos ligados à SESGE. Diante dessa colocação, enquanto era aguardada a presença do Dr. Botelho, os Conselheiros resolveram retomar à Pauta.

A apresentação dos Editais foi antecedida de manifestações por parte dos Conselheiros, a saber: O Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho ponderou que a metodologia dos editais mencionados na Pauta possivelmente era a mesma, sendo que o que os diferenciavam, certamente era o

objeto. A Presidente declarou que era exatamente isso, ou seja, se a aprovada a metodologia de um edital automaticamente a do outro também já estaria aprovada. A Presidente explicou que estes instrumentos revelam o novo modo de trabalho da SENASP, que será por editais. Dito isso o Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho indagou à Presidente se era atribuição do Colegiado deliberar sobre o conteúdo de editais. A Presidente esclareceu que não, acrescentando que a finalidade daquela apresentação era tão-somente para dar conhecimento aos Conselheiros sobre a forma de trabalho adotada pela SENASP. O Conselheiro declarou que fez a pergunta, porque em seu entendimento o conselho não delibera nem sobre a metodologia, o objeto ou o conteúdo de editais, porque isso é atribuição de outro setor. O Conselheiro Felipe anuiu ao entendimento do Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho. O Conselheiro Sidnei Borges Fidalgo esclareceu que a SENASP julgou oportuno a apresentação dos editais porque os critérios de distribuição de recursos do Fundo, que eram de conhecimento do Colegiado, seriam alterados, ademais, o Colegiado sempre opinou acerca desses critérios. O Conselheiro Felipe Daruich Neto declarou que as manifestações do Colegiado sempre foram em caráter meramente sugestivo. O Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho ressaltou que não faria sentido ao Colegiado deliberar acerca de uma metodologia e depois apreciar projetos que foram elaborados sob esta mesma metodologia, ponderando que o compromisso dos Conselheiros é com os projetos apresentados, os quais devem ser previamente avaliados pela SENASP. A Presidente explicou que com a adoção de Editais a SENASP mudava o formato de chamamento dos Entes Federados para receberem os recursos do FNSP, sendo assim, foi entendido ser necessário apresentar ao Colegiado a metodologia que passará a ser utilizada. A qual facilitará o trabalho do Conselho porque os critérios serão “super” objetivos e não existirão critérios subjetivos. Assim quando os projetos forem submetidos à avaliação do Conselho significa que todos os critérios inseridos no Edital foram observados. A Presidente relatou que na gestão do Ministro anterior foi criado um Comitê para avaliação dos projetos do PRONASCI, no qual ela trabalhou e lá sempre eram ouvidas indagações como: porque foi escolhido este projeto e não aquele, ou seja, a ausência de critérios objetivos sempre suscita questionamentos de todos os lados. Desde então, ela e a Dra. Isabel, que trabalhou também naquele Comitê, ventilaram a idéia da adoção de editais. Concluindo, a Presidente explicou que os editais foram adotados pela SENASP não só devido ao acúmulo das experiências mencionadas como também em razão de apontamentos registrados em parecer de auditores do Tribunal de Contas da União, que questionavam sobre o critério adotado pelo MJ na escolha deste ou daquele Ente. Em seguida, a Dra. Isabel apresentou o Edital de seleção de projetos de ensino em segurança pública, que foi estimado em R\$ 30 milhões, cujo público alvo será o profissional de segurança dos Estados e as linhas de financiamento serão para: 1) o aprimoramento das estruturas físicas de instituições de ensino e 2) aprimoramento do Ensino propriamente dito. Continuando, a Dra. Isabel explicou as temáticas das duas linhas de financiamento: I) No aprimoramento de estruturas físicas serão as seguintes: 1) Unidades itinerantes de ensino em segurança pública: Identifica-se que muitos profissionais de segurança pública lotados no interior dos Estados têm dificuldade no acesso ao ensino. Busca-se com esta iniciativa a implementação de escolas de segurança pública itinerantes que possuam metodologia adequada e mobilidade suficiente para atender os profissionais do interior e das regiões de fronteira; 2) Bibliotecas: Diversas instituições de ensino de segurança pública não tem biblioteca e muitas das existentes têm seu acervo desatualizado. Verifica-se a necessidade de fomentar a criação, estruturação e ampliação destes espaços, com acervo conforme aos eixos articuladores da Matriz Curricular Nacional (MCN); 3) Laboratórios de informática: O acesso a informações em tempo real é fundamental para a eficácia da segurança pública. Os profissionais precisam ser capacitados para inserir, consultar e analisar informações constantes nos diversos bancos de dados existentes. Assim, busca-se criar e aprimorar laboratórios de informática que possibilitem o desenvolvimento desta competência; 4) Salas de condicionamento físico: A atividade-fim desempenhada pelos profissionais de segurança pública exige muito de suas capacidades mental e física. Neste viés o treinamento físico tem por objetivo dar condições para que este profissional possa desempenhar suas funções com destreza e com elevada resistência à fadiga, sentindo-se desta forma seguro para agir. A criação destes espaços busca incentivar o condicionamento físico adequado ao desempenho da função; 5) Modernização dos órgãos de educação em segurança pública: Diversas unidades de ensino em segurança pública carecem de equipamentos de utilização contínua em sala de aula e equipamentos de uso comum, que são importantes para o bom funcionamento de uma escola. Esses equipamentos auxiliam na dinâmica do aprendizado em sala de aula; II) No aprimoramento do Ensino: 1) Ampliação e profissionalização do corpo docente dos órgãos

de ensino em Segurança Pública: A qualificação do corpo docente é imprescindível para o desenvolvimento das ações educacionais. Partindo dessa premissa busca-se fomentar a inserção dos docentes das instituições de ensino de segurança pública no meio universitário, possibilitando que um maior número de docentes tenha acesso a educação qualificada refletindo positivamente no seu desempenho. No mesmo sentido, verifica-se a necessidade de ampliar o número de docentes em temas específicos considerados mais relevantes no contexto atual da segurança pública; 2) Cursos de pós-graduação *lato sensu* na área de gestão: Para o emprego eficiente e eficaz dos meios, é necessário que os gerentes das instituições sejam qualificados de acordo com seu nível de atuação. Na segurança pública não pode ser diferente, nossos dirigentes e gerentes devem estar preparados para a condução de nossas instituições, o que torna necessário o investimento nestes profissionais; 3) Cursos de capacitação em direitos humanos: O desenvolvimento de uma política pública de segurança com cidadania exige profissionais aptos a promover e defender princípios e valores de direitos humanos no exercício cotidiano de suas funções. Neste sentido, faz-se necessário o fomento a iniciativas que priorizem capacitações na temática com foco no desenvolvimento de competências atitudinais e 4) Produção e difusão de conteúdos técnico-científicos: A atuação dos profissionais de segurança pública deve ser balizada por normas de condutas sistematizadas e conforme ao ordenamento nacional e internacional. A sistematização da forma de atuar do profissional propicia sua maior segurança em ação, bem como homogeneização de procedimentos. A previsibilidade da atuação do profissional de segurança pública contribui diretamente para a legitimação da atuação perante a sociedade. Assim, faz-se necessário fomentar a produção de conteúdos técnico-científicos na área de segurança pública, que possibilitam o acesso dos profissionais a doutrinas imprescindíveis ao desempenho de suas funções. Concluindo, a Dra. Isabel destacou que a avaliação das propostas será feita por comissão avaliadora que será constituída com esta finalidade e que registrará em ata todas as decisões tomadas pela comissão. Nesta oportunidade foi comentada a possibilidade de convite aos Conselheiros para participar da citada comissão. Após, os Conselheiros fizeram comentários gerais sobre o edital apresentado e abordaram assuntos como: a vinculação das regras de trabalho da SENASP ao edital; meios que serão providos pela SENASP para auxiliar os municípios menos estruturados na elaboração de proposta; bibliotecas físicas x bibliotecas virtuais; a importância do estabelecimento de critérios objetivos para o órgão concedente e para o órgão proponente; a não participação das polícias da União no Edital uma vez que agora está entendido que estes órgãos podem ser beneficiados também com os recursos do Fundo, dentre outros. Finalizada estas ponderações, não foi julgada necessária a apresentação do Edital para os municípios.

Dando prosseguimento, a palavra foi concedida ao Dr. José Ricardo Botelho de Queiroz que esclareceu que não esteve presente na apreciação do Item 3 da Pauta porque os assuntos relacionados à SESGE estavam inseridos mais ao final da pauta e ele não teve conhecimento da inversão da Pauta. Em seguida, ele informou que, em razão do solicitado na reunião anterior, a SESGE havia providenciado o detalhamento de todos os projetos e solicitado a presença, naquela reunião, de todos os técnicos responsáveis pelos respectivos projetos. Em seguida, ele pediu que fosse distribuída uma cópia de cada projeto aos conselheiros. Continuando, ele anunciou os seis projetos ligados à Secretaria Extraordinária de Segurança Pública para Grandes Eventos, a saber: 1) O Projeto CINTEPOL que visa a integrar informação e está vinculado ao Departamento de Polícia Federal; 2) O Projeto ARENA que será um sistema de avaliação de risco da Agência Brasileira de Inteligência; 3) O Projeto de Capacitação que objetiva a preparação das forças que atuarão nos grandes eventos e será gerido pela SENASP; 4) O Projeto CONPORTOS cuja finalidade será dotar as instalações portuárias brasileiras de condições mínimas de segurança e informações para prevenção e/ou pronta resposta nos casos onde houver a necessidade da atuação das forças de segurança nos portos do Brasil. Este projeto também será executado pela SENASP; 5) O Projeto Centro de Comando e Controle do RJ proporcionará ao Estado a integração dos órgãos de segurança e terá o apoio da União tendo em vista que o Rio de Janeiro será palco de grandes eventos como: a Conferência Rio + 20; a Copa das Confederações; a Copa do Mundo, dentre outros eventos até chegar aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016; 6) Autorização para custeio de diárias e passagens aéreas com servidores e colaboradores para o deslocamento de servidores e especialistas que atuarão nas diversas frentes de trabalho da SESGE. Após este preâmbulo, a Presidente explicou que muitas tarefas relacionadas à copa possuem uma interface clara entre a SENASP e a SESGE, motivo pelo qual ela e o Dr. Botelho estavam trabalhando de forma articulada para dividir

essas tarefas, sendo assim, à SESGE competirá os assuntos vinculados à copa e os assuntos afetos à política estruturante de segurança pública no País serão trabalhados em conjunto. Neste momento houve a intervenção do Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho que declarou que não visualizava na Pauta da Reunião, a apresentação dos projetos mencionados, motivo pelo qual ele não se sentia confortável para deliberar acerca dos projetos anunciados, sem que primeiro tomasse conhecimento prévio do teor de cada projeto. Ademais, o horário já estava adiantado, já que eram quase 18h, para iniciar a exposição de todos aqueles projetos. A Presidente destacou que os projetos não foram enviados porque ainda havia uma preliminar importante a ser vencida, que só foi superada pelo Colegiado no início da reunião quando foi apreciada a manifestação da Consultoria Jurídica/MJ sobre o financiamento dos projetos da SESGE pelo Fundo. Dito isso, a Presidente declarou que compreendia as colocações feitas pelo Conselheiro e que concordava que Colegiado não deveria deliberar sobre assuntos não analisados previamente, motivo pelo qual ela propôs que fosse marcada uma reunião extraordinária para tratar exclusivamente dos projetos da SESGE. Todavia, solicitou que fossem apresentados pelo menos os projetos, cujos técnicos fossem de outro Estado, ficando a deliberação para a reunião subsequente. Ante as colocações feitas, o Dr. Botelho informou que o único projeto que possuía técnico de outro Estado era o Projeto do Centro de Comando e Controle do RJ. Além disso, ele declarou que também concordava plenamente que fosse agendada uma reunião extraordinária para tratar dos projetos da SESGE, porque ele tinha interesse que os assuntos fossem apresentados e discutidos com tranqüilidade. Na seqüência, o responsável pelo mencionado projeto, o Dr. Edval de Oliveira Novaes Júnior, declarou que poderia expor o projeto em aproximadamente 20 minutos. Com a aquiescência dos Conselheiros, a palavra foi passada ao Dr. Edval de Oliveira Novaes Júnior, Subsecretário de Modernização Tecnológica da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, que iniciou a exposição apresentando o Centro de Comando e Controle por meio da exibição de diversas fotos. Posteriormente, ele explicou passo a passo as plantas físicas do prédio que abrigará o Centro e novamente exibiu fotos que demonstravam as diversas etapas de construção do prédio. Ao mesmo tempo foram também transmitidas informações não relacionadas à construção do Centro, como: o funcionamento, a forma de uso dos espaços/áreas de trabalho existentes, a composição das forças que atuarão no Centro, a rotina de trabalho do Centro fora dos grandes eventos, a previsão de conclusão da obra, dentre outras. Após, o Dr. Novaes informou que o valor orçado para o projeto foi de R\$ 18.432.588,94 (dezoito milhões quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 16.589.330,05 (dezesseis milhões quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta reais e cinco centavos) do Fundo e R\$ 1.843.258,89 (um milhão oitocentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e oitos reais e oitenta e nove centavos) da contrapartida do Estado, os quais propiciarão o aparelhamento do Centro. Concluindo, o Dr. Novaes informou que o gasto do Estado com o prédio do Centro de Comando e Controle será de R\$ 37 milhões e ainda serão gastos mais R\$ 23 milhões em projetos correlatos, que direta ou indiretamente dizem respeito ao Centro. Em seguida, a palavra foi aberta aos Conselheiros que comentaram o projeto e apresentaram questionamentos sobre as colocações feitas, como por exemplo: o legado, a natureza de despesa do recurso (material permanente e material de informática), o material a ser adquirido no âmbito do projeto, o processo de aquisição, dentre outras. Por fim, a Presidente destacou que no início da exposição havia sido pactuado que o projeto seria exposto ao Colegiado, porém a deliberação seria numa próxima reunião, após o exame do projeto pelos Conselheiros. A Presidente reafirmou que a próxima reunião extraordinária seria para tratar exclusivamente dos projetos da SESGE e, para que não houvesse equívoco, ela propôs ao Colegiado a definição da Pauta naquele momento. Cabe registrar que a reunião extraordinária foi marcada para o dia 20/07/2011 e os assuntos da pauta foram os seguintes: 1) Autorização para aquisições diretas no âmbito dos Projetos: CINTEPOL; SISTEMA ARENA; CAPACITAÇÃO e CONPORTOS; 2) Manifestação acerca do Projeto Centro de Comando e Controle do RJ e 3) Autorização para custeio de diárias e passagens aéreas com servidores e colaboradores. Neste contexto, o Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho propôs que a reunião fosse marcada para as 9h, porque havendo necessidade a reunião poderia continuar no turno da tarde, a proposta foi acolhida pelos Conselheiros. Concluída a pauta e o agendamento da reunião extraordinária, a Presidente agradeceu a presença de todos.

Nada mais havendo para tratar, a Presidente encerrou a reunião às dezoito horas e dez minutos deste dia. E, para constar, esta Ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

Regina Maria Filomena de Luca Miki

Presidente do CGFNPS

Paulo Machado
Ministério da Justiça

Felipe Daruich Neto
Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Wellington Gomes Pimenta
Casa Civil da Presidência da República

Myron Moraes Pires
Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República

Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho
Procuradoria-Geral da República